

Veto nº 9, de 2016

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693/15), que "Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 05/04/2016

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 24/05/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00009 de 2016

TRAMITAÇÃO

03/06/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

30/05/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício CN nº 206 de 25/05/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 26/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 13 a 14).

Anexado o Ofício CN nº 226 de 25/05/16, ao Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto pela Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do Cargo de Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (fls.15).

Ao Arquivo.

24/05/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 11h29 - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada)
Discussão encerrada.

A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.

Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016 o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Será feita comunicação à Presidência da República.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 80 Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 5333-5347 PUB Votação Suplemento (Volume nº VI Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 5-11 PUB Resultado da Votação dos Vetos Suplemento (Volume nº I Suplemento nº A)

Publicado no DCN Páginas 50

24/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

23/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 16 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.
***** Retificado em 24/05/2016*****
Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 24/5/2016, às 11 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

04/05/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Ação: A matéria passa a sobrestar a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

11/04/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 138, de 2016, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 11.

05/04/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 4 de abril de 2016, da Mensagem nº 121, de 2016, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 9, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693, de 2015).
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de maio de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 417-421

05/04/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

04/04/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 121, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h20min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 9.

TRAMITAÇÃO

04/04/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 1 (uma) folha numerada e rubricada.

Publicado no DOU Páginas 51

DOCUMENTOS

VET 9/2016

Data: 04/04/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693/15), que "Altera as Leis nºs 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016; e 10.451, de 10 de maio de 2002, para prorrogar a isenção de tributos incidentes sobre a importação de equipamentos e materiais esportivos".

Estudo

Data: 04/04/2016

Autor: -

Local: Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida a Mensagem nº 121, de 2016, da Exma. Sra. Presidente da República, na presente data às 18h20min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 2 a 9.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/04/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 4 de abril de 2016, da Mensagem nº 121, de 2016, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 9, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 693, de 2015).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de maio de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Listagem ou relatório

Data: 24/05/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: 11h29 - (Matéria constante da cédula eletrônica de vetos e não destacada)

Discussão encerrada.

A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.

Publicado no Diário do Congresso Nacional nº 08, de 25/05/2016 o Relatório/Resultado da votação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Será feita comunicação à Presidência da República.